



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fórum Desembargador Filinto Bastos - Rua Coronel Álvaro Simões, s/n, Queimadinha, Feira de Santana-BA, CEP: 44.001-900

Tel. (75) 3602-5945, E-mail: 1vfcc-feiradesantana@tjba.jus.br, Balcão virtual: <https://call.lifesizecloud.com/8421873>

Processo: 8002481-64.2022.8.05.0080 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Órgão Julgador: 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS,
COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

EXEQUENTE: ROQUELINA VENTURA DA SILVA

EXECUTADO: ALEX MARQUES VITORIA

[]

Data de Ajuizamento: 02/02/2022 - Valor da Causa - R\$3.475,59 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Parte Autora -Roquelina Ventura da Silva - CPF -777.725.475-87

Parte Requerida - Alex Marques Vitória - CPF 036.668.145-14

Objeto: Ação de Cobrança -

Dados do processo - As partes celebraram um contrato de locação de bem móvel, cujo objeto foi o veículo automotor FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, ano 2012/2013, cor Preta, placa EVB-1559, licença do Estado da Bahia, chassi - 9BD11818LD1227301 em perfeito estado.



Este documento foi gerado pelo usuário 479.***.***-34 em 26/05/2026 17:21:03
Número do documento: 26052617195468200000534494012
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052617195468200000534494012>
Assinado eletronicamente por: CONCEICAO DE NAZARETH BRANDAO FALCAO - 26/05/2026 17:19:54

Informações adicionais: despacho inicial aos 13/04/2022, mandado de citação expedido em 31/01/2023, a parte requerida devidamente citada não apresentou contestação. Sentença exarada em 29/07/2025, julgando procedente o pedido, condenando o requerido em pagamento por danos materiais e custas processuais e honorários advocatícios. A sentença transitou em julgado, sem interposição de recursos pelas partes em 03.10.2025. Os autos encontram-se em fase de cumprimento de sentença.

O referido é verdade, do que dou fé.

Feira de Santana/BA, 26 de maio de 2026

